



PROPRIEDADE E EDIÇÃO - Associação dos Deficientes das Forças Armadas - ADFA  
Pessoa Colectiva n.º 500032246

Email - [jornal.elo@adfa-portugal.com](mailto:jornal.elo@adfa-portugal.com)  
Internet - <http://www.adfa-portugal.com>

DIRECÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, EDIÇÃO E REDACÇÃO - Av. Padre Cruz - Edifício ADFA  
1600-560 LISBOA

Telefone - 21 751 26 00 - Fax - 21 751 26 10

DIRECÇÃO NACIONAL DA ADFA/ADMINISTRAÇÃO - José Arruda, Artur Vilares, Lopes Dias,  
Sérgio Azoagado, Rui Bernardo, Afrânio dos Santos, Amândio Matias  
DIRECTOR INTERINO - Sérgio Azoagado

EDITOR - Maria José Carrico

CONSELHO DE COLABORADORES PERMANENTES - Capela Gordo, Nuno Almeida

REDACÇÃO - Fátima Lopes (Fotógrafa), Catarina Prof. n.º 4144 | Maria José Carrico  
COLABORADORAM NESTE NÚMERO - M. C. Bastos

CORRESPONDENTES - Leite Domingues (Açores), Domingos Seca (Bragança), João Carmona  
(Castelo Branco), Soares Girão (Coimbra), Manuel Branco (Evora), Aníbal Carvalho  
(Famalicão), Nicolau Rufino (Faro), Francisco Janeiro (Lisboa), Armando Costa (Madeira),  
Abel Fortuna (Porto), José Faria (Setúbal), João Gonçalves (Viseu)

REVISÃO - José Diniz

ASSINATURAS E PUBLICIDADE - Fax: 21 751 26 10.

PRE-IMPRESSÃO - Jornal ELO - Maria José Carrico, Paulo Esteves, João Taborda

IMPRESSÃO - Coraze - Centro de Impressão - Edifício Rainha, 4º Piso - Zona Industrial,  
Oliveira de Azeméis - Tel. 256 600 500

Registo da Publicação no ICS - 105068/77 Depósito Legal - 99595/96  
ASSINATURA ANUAL - € 7,00. Tiragem deste número 900 ex.

Os textos assinados não reproduzem necessariamente as posições da ADFA ou da Direcção do ELO,  
sendo da responsabilidade dos seus autores, assim como é da responsabilidade das direcções das  
Delegações o conteúdo dos respectivos espaços.



## O Estado da Nação

É normal nas sociedades democráticas as instituições, e os poderes constituídos promoverem o balanço do trabalho desenvolvido durante um determinado período de tempo. Assim ocorreu entre nós, no Parlamento, numa sessão denominada "Estado da Nação", na qual o Governo, na pessoa do senhor primeiro Ministro somarizou os resultados nas várias áreas, económica, social, do ambiente, da educação, para além de outros sectores, não esquecendo a Questão Europeia, pois Portugal tem a responsabilidade de Presidir nestes seis meses ao Conselho Europeu, todos desejamos o melhor sucesso face aos complexos dossiers, desafios que exigem talento e muito trabalho, pois esperamos que tudo o que seja promoção da justiça social, deve ser materializado com um impacto visível nas nossas vidas e também nos restantes Cidadãos da Europa dos 27. Assim dizemos, podemos afirmar: **"Orgulhosamente Sós"**, nunca mais Todo este processo democrático, só foi possível graças ao 25 de Abril, que também foi causa e razão dos deficientes militares, também participamos **na liberdade que foi conquistada**. O direito de reunião, de associação, de indignação, o contraditório, os partidos, sim, neste debate da Nação, pode manifestar-se a oposição, exercer-se o direito à crítica, à retórica política, tudo pelas ideias, pelos projectos e pelos programas.

A democracia também garante a participação da sociedade civil, é aqui que aparece a ADFA, a nossa ADFA, nascida há 33 anos, que deu um contributo ao movimento associativo de deficientes. Fomos e somos precursores da primeira manifestação pública de deficientes, fomos e somos solidários na criação do Secretariado Nacional de Reabilitação, em Agosto de 1977, é uma rica história de participação, é assim entre nós, vigorosos nas críticas, nos debates, sempre pelo direito à justa reparação e por isso lutaremos com determinação.

Foi assim que este ano a ADFA aprovou o documento "Estratégia Reivindicativa" por unanimidade, e agora todos em conjunto e no respeito pela ordem estatutária, promoveremos não o "Estado da Nação", mas sim o Estado da Negociação, foi essa a decisão da AGN.

Sim, em Outubro na AGNE a DN fará aos associados o ponto da situação sobre as negociações que mantemos em permanência com o Ministério da Defesa Nacional e o Ministério das Finanças, garantimos até lá continuarmos a trabalhar com todos.

Sim, porque nos retiraram direitos que para nós são fundamentais, o direito à assistência médica (Decreto Lei n.º 167/2005), o IRS, aliás todos sabemos que para além da nossa deficiência, carregamos hoje doenças que acarretam novas deficiências pois a idade avança e cada dia se torna mais difícil viver com serenidade e dignidade. Sim é isso mesmo, "dignidade"... por isso também ficamos perplexos e chocados com o que veio a público em relação às decisões das juntas médicas da Caixa Geral de Aposentações, muito indignados! e compreendemos muito bem o que afirmou o primeiro Ministro, sublinhamos este gesto, que no Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos, tem para nós um alto significado, um reparo ao excesso de zelo da administração que para nós roça a violação dos direitos humanos e que no caso dos deficientes militares, temos bem sentido ao longo destes 33 anos. O Governo actuou de imediato, aprovou prontamente um diploma, que garante o rigor, a transparência e igualdade de oportunidades e a dignidade aos cidadãos, neste caso aos funcionários públicos, a quem prestamos a nossa solidariedade.

O nosso aplauso. O Governo está a cumprir o determinado na 1ª Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovado pelas Nações Unidas e que será ratificada pela Assembleia da República na sequência da assinatura oficial em nome de Portugal por parte da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, em 30 de Março de 2007 em Nova Iorque. Não será que este acto de elementar justiça, nos faz acreditar que é agora, que para nós cidadãos, à época jovens arrancados às suas aldeias e às suas famílias, obrigados a participar numa guerra fora do Direito Internacional, matando para não morrer, nós, sem podermos escapar à ordem natural da vida, infelizmente cada vez mais cedo, cada vez muitos mais, aliás a CGA saberá melhor quantas reformas deixa de pagar todos os meses a deficientes militares.

Sim, é agora que temos de acreditar, que a razão é a nossa força, que a exigência do reconhecimento da reparação moral e material do nosso estatuto sem qualquer privilégio, **terá que se cumprir.**

*Direcção Nacional*

## AGNE Reuniões Preparatórias

Os Órgãos Sociais Nacionais cientes do que o mandato conferido na AGNO de 30 de Março significa, entendem realizar duas reuniões preparatórias em conjunto com as Delegações.

Assim convidam-se todos os Associados a participarem activamente nestas duas reuniões que se efectuem nas seguintes datas:

- Em Lisboa, na Sede Nacional dia 29 de Setembro (Sábado), 14h00

- No Porto, nas instalações da Delegação no dia 6 de Outubro (Sábado), 14h00

### Agenda de Trabalhos

Ponto Único : Documento Estratégia Reivindicativa – Estado das negociações entre a ADFA e os Ministério da Defesa Nacional e o Ministério das Finanças.

Excerto do Documento Estratégia Reivindicativa (ver texto integral no Jornal ELO do mês de Abril, página 10 ou no site [www.adfa-portugal.com](http://www.adfa-portugal.com)):

"Consciente da razão moral que nos assiste e do momento especial que se vive, exige:

O reconhecimento inequívoco da situação específica dos deficientes militares, obrigados ao cumprimento do serviço militar, nomeadamente em situações de risco e perigosidade agravada como foi o caso da guerra colonial de 1961-1975;

Que os direitos, duramente conquistados e reconhecidos pelos sucessivos Governos Constitucionais como justas reparações morais e materiais devidas aos deficientes militares, constituem um património de valores cívicos que não

podem ser postos em causa por razões sócio-políticas conjunturais;

Que seja tida em consideração o escalão etário da esmagadora maioria dos deficientes militares, confrontados agora com o agravamento das deficiências e da desagregação das condições sociais e familiares, que exige o respeito daqueles que suportam, desde a sua juventude, um "pesado fardo" e hoje têm direito a encarar com serenidade o último ciclo das suas vidas;

Que as reparações morais e materiais devidas aos deficientes militares já consagradas em lei e pagas a título de pensão com carácter indemnizatório, não sejam entendidas como fonte de rendimentos;

Que o n.º 2 do Art.º 5.º do Decreto Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro de 1976, seja regulamentado com carácter de urgência, tendo em conta o agravamento das deficiências previstas pelo avançar da idade que já exige o apoio domiciliário e o internamento em estabelecimentos apropriados, conforme o desejo manifesto pelos deficientes militares;

Que aos deficientes militares em serviço seja atribuído o abono suplementar de invalidez, como compensação da degradação das suas pensões;

Que seja reposta de imediato a assistência médica e medicamentosa que vigorava antes da publicação do Decreto-Lei n.º 167/2005, de 23 Setembro;

Que os associados de origem africana que residem nos PALOP e que por razões várias se deslocam a Portugal para reivindicar as reparações morais e materiais a que têm direito e cujos processos se arrastam indefinidamente pelas repartições militares, sejam tratados com dignidade no quadro dos direitos humanos de que são credores por parte do Estado Português;

Que a ADFA na sua qualidade de Organização Não Governamental (ONG), seja reconhecida pela Rede Nacional de Apoio (RNA), como Instituição competente para desenvolver todo o processo de despiste, avaliação, tratamento e encaminhamento dos processos dos ex-combatentes e deficientes afectados pelo Stress de Guerra;




Que seja equacionada toda a problemática relacionada com as viúvas dos deficientes militares no sentido de melhorar a sua qualidade de vida, reconhecendo o papel indispensável que desempenharam ao longo da vida, substituindo-se em muito aos deveres do Estado perante aqueles que se deficientaram no cumprimento do serviço militar obrigatório;

Que a assistência médica, medicamentosa e ajudas técnicas sejam garantidas pelos três ramos da Forças Armadas em tempo útil e com qualidade;

Que o conceito de serviço de campanha consagrado pelo n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, seja objecto de clarificação (interpretação), no sentido de eliminar as injustiças na qualificação de Deficientes das Forças Armadas.

Que aos militares empenhados hoje, nas acções de promoção da paz e na cooperação, sejam salvaguardados os mesmos direitos já adquiridos pelos deficientes das Forças Armadas."

*Direcção Nacional*

## RENAULT

- ▶▶ O salão de exposições é gigante: 2500 m2.
- ▶▶ O horário de atendimento é enorme.  
8h - 20h durante a semana  
9h - 19h ao fins-de-semana
- ▶▶ O horário da oficina é igualmente grande.  
8h - 24h durante a semana  
8h - 18h ao sábado
- ▶▶ No grande centro de ensaios cabe toda a gama.
- ▶▶ O serviço de assistência e desmanagem tem o maior horário possível: 24h por dia.

Atendimento Cliente: 800 203 157

---

## RENAULT CHELAS

**Tudo Por Si.**

R. Dr. José Espírito Santo, Lote 11-E - 1900-672 LISBOA  
Tel.: 21 836 14 00 Fax: 21 836 14 91  
Av. da Liberdade, nº 33 - 1200-139 LISBOA